



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 384 DE 03 DE JUNHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 Junho / 2024

Marco Aurélio Dos Santos Hortêncio

Atualiza os membros do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Município de Veríssimo.

Marco Aurélio Dos Santos Hortêncio, Prefeito Municipal de Veríssimo,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com
a Lei Municipal nº 509/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- Representantes governamental:

- Departamento de Assistência Social -
 - Mariana Araújo Cavalcante (Titular)
 - Tatiane Cristina Vieira Rodrigues (Suplente)
- Departamento de Saúde -
 - Lília Kelly da Silva (Titular)
 - Larissa Teodoro Nogueira (Suplente)
- Departamento de Educação -
 - Eunice Maria Martins (Titular)
 - Josingrid Candida Lemos (Suplente)
- Departamento de Administração-
 - Dorival Américo Prado (Titular)
 - Fernanda Luiza Soares Campos (Suplente)
- Departamento de Obras e Transporte -
 - Ray Gabriel Graciano Julio (Titular)
 - Patrícia Policarpio Fernandes (Suplente)



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Representantes não governamental:

- Representantes de Entidades de Atendimento de crianças e adolescentes -
 - Thaís Cardoso Guimarães (Titular)
 - Cleide Aparecida Silva Pessato (Suplente)
- Representantes legal dos usuários de Entidades que atendem crianças e adolescentes
 - Zélia Almeida Ferreira (Titular)
 - Ilidia Cristina de Souza (Suplente)
- Representantes de Entidades Religiosas -
 - Marivalda Silva dos Santos (Titular)
 - Silvana Marques Fernandes (Suplente)
- Representantes do Comercio -
 - Renata Neves Rocha (Titular)
 - Vânia Mateus de Araújo (Suplente)
- Representantes de Adolescentes -
 - Vitória Campos Ferreira (Titular)
 - Melissa Silva da Rocha (Suplente)

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº121 data da em 05/04/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Mariana Araújo Cavalcante.
VICE-PRESIDENTE(a): Eunice Maria Martins.
1º SECRETÁRIO(a): Dorival Américo Prado.
2º SECRETÁRIO(a): Thaís Cardoso Guimarães.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marco Aurélio Dos Santos Hortêncio
Prefeito Municipal